



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de NOVA LUZITÂNIA - SP

MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias - 1773

(17) 3483-9200

<http://novaluzitania.sp.gov.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021

Edição nº 284

## MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 041/2021

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: E L F COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI EPP; CNPJ nº. 26.924.637/0001-68; PROCESSO Nº. 197/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/202; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUAS. ASSINATURA: 07/05/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR: R\$ 8.105,00. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 042/2021

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: ANDRÉ. E. S. SCHILLING EPP; CNPJ nº. 02.441.945/0001-74; PROCESSO Nº. 197/2021; PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 002/202; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUAS. ASSINATURA: 07/05/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR: R\$ 8.314,68. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 043/2021

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, conforme Parágrafo Único, do Artigo Nº. 61, Lei Federal Nº 8.666/93, o extrato: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA LUZITANIA; CONTRATADO: EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA EPP; CNPJ nº. 66.143.678/0001-31; PROCESSO Nº. 197/2021; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/202; OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SUAS. ASSINATURA: 07/05/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. VALOR: R\$ 47.236,50. MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

## **PORTARIA Nº. 10.842 DE 10/05/2021**

“Designa os setores de trabalho dos servidores municipais”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º.** - Designar os setores de trabalho dos servidores municipais, em suas respectivas funções, conforme relação abaixo:

#### **CHEFIA DO EXECUTIVO**

Gustavo Rebelato Gêa  
Miguel José Araújo Júnior  
Patrícia Aparecida de Sá  
Wilson Vicentin  
Wagner Sebastião da Silva

#### **CHEFIA EXECUTIVO - IPREM**

Admilson Máximo de Oliveira

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ana Paula Viçoso da Silva Oliveira  
Cleide Aparecida Ribeiro Genaro  
Danilo Vasques Santana  
Diego Albertoni Pereira  
Diene Ribeiro Sanches de Morais  
Elenice Gomes  
Érica Canova Chacon Souza  
Ernesto Bartolomeu Filho  
Gilson Aparecido de Souza Betineli  
Ivete Domingos dos Santos Março  
Jean Carlos Genaro  
Laerte Aparecido Rocha

1

Página 3



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUSITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 10.842 DE 10/05/2021**

Leonora Perpetua Carneiro  
Luiz Fernando Xavier  
Márcio Gleique dos Santos  
Mirian Paula Scaliante Fagundes  
Rogerio Março de Morais  
Romerio Ribeiro de Lima  
Tereza de Souza Gama

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – ENSINO FUNDAMENTAL**

Luciana Campos Pinheiro  
Lucila Renata Dias Anselmo

**DIVISÃO EDUCAÇÃO E CULTURA – ENSINO INFANTIL**

Aparecida Alves da Silva

**PROFESSORES – FUNDEB – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Adilce Aparecida Garcia Siqueira  
Alécia Cristina Anacleto Barbosa  
Andréia da Silva  
Aparecida Pereira de Souza Amarães  
Cátia Cristina dos Santos  
Elis Fabiana Pereira  
Elizangela Maria Visintin  
Jane Fábila Bartolomeu  
Liliam Cavaleiro Calixto Bailão  
Lislaine Vieira dos Santos Zidioti  
Luiz Eduardo Mariano  
Magali Aparecida da Silva Torrente  
Márcia Regina de Souza Fernandes  
Maria Lucia Soares Lopes  
Mirian Okano Moura  
Roseli Ribeiro Sanches  
Sollimar do Carmo Cavalari

**ENSINO INFANTIL – FUNDEB - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Alessandra Marques Gilabel  
Aline Patrícia Miam Santana  
Elis Fabiana Pereira  
Lourdes Cardoso  
Maria Cristina de Araújo Barbosa  
Maria Rosana Soares Alves

2

Página 4



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUSITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 10.842 DE 10/05/2021**

Ronaldo dos Reis do Amaral Fagundes  
Rozania Aparecida Neves Monzani  
Vanderli Veiga Vasques  
Zenilda Meire Fernandes Medeiros

**DEMAIS SERVIDORES FUNDAMENTAL – FUNDEB**

Amarildo Braz Arão  
Ana Paula do Carmo Silva  
Angela Renata Março Silva  
Diuza Trindade Nicoletti  
Edson Luiz Bartolomeu  
Eloi Lopes  
Fernanda Silva Lima Batista  
Fernanda Silva Lima Batista  
Flozina da Silva Gama  
Ione Souza Nascimento Santiago  
Iracly Souza e Silva  
João Venâncio Santana  
Josimara Março Marques  
Juliana Ricarda Medeiros  
Lilian Aquino Fagundes Scaliante  
Maria Conceição Silva Gama Pereira  
Marina Antônia Martins  
Marta Pereira  
Nelci Rosa do Nascimento  
Osvaldeci Bailão  
Rosemary Ventura Alves Março  
Solange Lacerda de Oliveira Silva  
Sonia Janurio Ventura Lúcio  
Vanderleia de Souza Carrasco  
Zilda Batista da Silva

**BIBLIOTECA PÚBLICA**

Maria Amélia Calixto

**DEC - TRANSPORTE ESCOLARES EDUCAÇÃO-ENSINO**

Edcarlos Pereira Campos  
Luiz Carlos de Souza

3

Página 5



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 10.842 DE 10/05/2021**

**MERENDA - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Dorvalina Rosa Fagundes Silva  
Maria Aparecida da Silva Gama

**MERENDA ESCOLAR- LIVRE**

Luciana Cristina Rossi

**DIVISÃO DE SAÚDE**

Ana Carolina da Silva Roja  
Ana Maria Jardimete dos Santos  
Ana Paula Laverde Alvarenga  
Andreia Santana de Souza  
Antonio Luiz Cavalari  
Ariane Martineli Rosa Amenta  
Benedita Rosa da Silva Silvério  
Carlos Rodrigo Silvério  
Cristiane Renata Scacalossi  
Daniela Amarães Ferreira Navio  
Daniele Fagundes Jacó  
Deuda Fernanda Maiaroti  
Edson Roberto Março  
Fabiana Marques Pereira  
Germiro Ferreira Lima  
Graziele Rocha Miller  
Hélio Batista Moreira  
Joana Darc Alves Emílio  
José Donizete Bispo dos Santos  
José Júlio Lucio  
Keile Renata Padovezi  
Marcelo Mafei  
Marcos Roberto Pereira  
Marcus Vinicius Galiotti dos Santos  
Margareth Aparecida de Azevedo Pereira  
Maria Aparecida da Trindade  
Marina Felix de Amaro Rodrigues  
Rafaela Março de Moraes Soares  
Ruth de Souza Brandão Guilhem  
Severina Ribeiro de Lima  
Sinésio Souza do Nascimento  
Sueli Aparecida Brunca  
Tania Mara dos Santos  
Valdinei Pereira de Souza

4

Página 6



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 10.842 DE 10/05/2021**

**DIVISÃO DE SAÚDE = PSF = AGENTES**

Claudia Cristina Galiotti Bastos  
Cleuza Rodrigues Trindade de Souza  
Geraldo Evangelista Rocha  
Luzia Claudia Inocencio dos Santos  
Maria do Carmo da Silva  
Maria Elizia Inocencio Piovezan

**DIVISÃO DE SAÚDE = PSF = DENTISTA**

Leila Cristina de Matos

**DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Ademircio José Chacon  
Euripes Alves de Amaraes  
João Roberto Lopes Prado  
Nilson Geraldo da Silva

**DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS - COMISSÃO**

Luciano Francisco Neves

**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - LIMPEZA PÚBLICA**

Júlio Cezar Piovezan  
Luciano José dos Santos  
Paulo Sergio do Amaral

**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – PRACA**

Custódia Alves de Souza  
Erickson Martins  
José Pacheco de Oliveira  
Milton Antonio Trindade  
Ronivaldo José Araújo  
Ronivaldo Ribeiro Samches  
Rosana Aparecida da Silva Piovezan  
Tiago César Souza Silva

5

Página 7





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 10.842 DE 10/05/2021**

**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – ESTRADA**

Alaércio Pedro de Souza  
Antonio Aquino da Silva Sobrinho  
Edvaldo Moreira dos Santos  
João Batista dos Santos Neto  
Lourivaldo Pereira Castilho  
Pedro Luiz  
Rafael Aparecido de Almeida Gama  
Samuel da Silva Francisco

**DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - COMISSÃO**

Lucimar de Carvalho

**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - CEMITÉRIO**

Jesus Pedro Acácio Teixeira

**DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Adriana Cristina Dias  
Adriana Taveira Correa  
Ana Claudia Scaliante de Paula  
Cleonice Neris de Oliveira Marani  
Idelvânia de Fátima Domingues  
Otair Francisco de Moraes  
Regina Célia Magosse

**CRAS**

Jean Carlos Bernardo de Santana  
Sueli Aparecida Fontino

**DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**

Lívia da Silveira Franco

**DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR**

Eliane do Nascimento  
Hellen Paula Gama  
Micheli Galiotti dos Santos  
Miguel Alves da Silva  
Pamela Cristina de Sá dos Santos

6

Página 8





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

ATOS OFICIAIS

PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 10.842 DE 10/05/2021**

**DIVISÃO DE ESPORTE LAZER, TURISMO - COMISSÃO**

João Victor Aparecido Guilhem

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 10 de maio de 2021.

**\_MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS**  
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do município na edição 283 de 17 de maio de 2021.

7

Página 9



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº. 10.844, DE 12/05/2021**

“Nomeia membro do Conselho Tutelar”.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº. 749, de 16 de abril de 2001 e Lei nº. 1.699, de 19/06/2015, conformidade com o Processo nº. 207/2021.

Considerando a exoneração a pedido, da conselheira titular Pâmela Cristina de Sá dos Santos.

Considerando que, na vacância do cargo será convocado o suplente, pela ordem de votação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear como membro do Conselho Tutelar do município de Nova Luzitânia, a partir de 13 de maio de 2021, a Senhora DAMARIS DE ALMEIDA – RG nº. 35.140.971-3.

**Art. 2º.** - Determina que seja lavrado o Termo de Posse.

**Art. 3º.** - Que o mandato terá duração de 17/05/2021 a 09/01/2024.

**Art. 4º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 12 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ADRIANA CRISTINA DIAS**  
Diretora da Divisão de Assistência Social

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do município na edição nº. 283 de 17 maio de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº. 10.848, DE 14/05/2021**

“Nomeia estagiária, para prestar estágio junto a Divisão de Saúde”.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos Lei nº 756, de 07/06/2001, de conformidade com o Processo nº. 779/2021.

## **RESOLVE:-**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a estagiária “CARLA APARECIDA MARQUES”, portadora do RG. nº. 50.907.347-5 e do CPF. nº. 451.684.638-19, sem vínculo empregatício de qualquer natureza e sem remuneração, prestar estágio junto a Divisão de Saúde no período de 17/05/2021 à 16/05/2022 nos termos da Lei Municipal nº. 756, de 07/06/2001.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 14 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DANIELE FAGUNDES JACO**  
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº 10.850, DE 17/05/2021**

“Concede Gratificação por Regime de Dedicção Plena RDP, Auxílio Alimentação e Gratificação pela Execução de Trabalho Insalubre”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º.** – Concede Gratificação Pela Execução de Trabalho Insalubre, 20% (por cento) do salário mínimo, servidor “EDSON ROBERTO MARÇO”, portador do RG. nº. 15.623.346-, lotado no cargo de provimento efetivo de motorista desta Prefeitura Municipal, no período de 24/05/2021 a 23/06/2021, em virtude de férias regulamentares concedida ao servidor José Donizete Bispo dos Santos.

**Art. 2º.** - Conceder Gratificação por Regime de Dedicção Plena – RDP, em virtude de prestar serviços com veículos “Ambulância” ou serviço de transporte de pacientes para tratamento de saúde, nos termos da letra “b”, do artigo 360, da Lei Complementar nº 14, de 16 de julho de 2010.

**Art. 3º.** - Fica concedido auxílio alimentação, destinado ao pagamento com alimentação quando em serviço, independente de comprovação.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 17 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DANIELE FAGUNDES JACO**  
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº. 10.849, de 17/05/2021**

“Autoriza o recebimento do 13º. (décimo terceiro) salário de servidor municipal e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei conformidade com o parágrafo 2º. Do artigo 293 da Lei Complementar nº. 61 de 0/04/201, o Processo nº. 722/2021.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autoriza o recebimento do 13º. (décimo terceiro) salário integral, referente ao exercício de 2021, ao servidor “ANTÔNIO LUIZ CAVALAR”, portador do RG. nº. 32.519.487-7, ocupante do cargo de Motorista desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 17 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DANIELE FAGUNDES JACO**  
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº. 10.851, de 17/05/2021**

“Autoriza o recebimento do 13º. (décimo terceiro) salário da servidora municipal e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei conformidade com o parágrafo 2º. do artigo 293 da Lei Complementar nº. 61 de 0/04/201, o Processo nº. 708/2021.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autoriza o recebimento do 13º. (décimo terceiro) salário integral, referente ao exercício de 2021, a servidora “ANDRÉIA SANTANA DE SOUZA”, portadora do RG. nº. 33.512.970-5, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 17 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DANIELE FAGUNDES JACO**  
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº. 10.852, DE 17/05/2021**

“Concede acúmulo de cargo a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Processo nº. 819/2021.

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º.** – Em face à documentação apresentada, fica declarado o acúmulo legal, da professora “MARIA LUCIA SOARES LOPES”, RG. nº. 12.955.598-8, exercendo função de Professor de Educação Básica I – PEB-I na EMEIF “Profª. Cleusa Pantaleão Pires, em Gastão Vidigal, com o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB-I-30 horas, na Escola Municipal José Augusto Gama de Souza, município de Nova Luzitânia.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 17 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCILA RENATA DIAS ANSELMO**  
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrada neste Setor de Administração e publicada por Edital em lugar de costume. Data supra.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº. 10.853, DE 17/05/2021**

“Considera de efetivo exercício o afastamento por motivo de luto”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 151 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e termos do Processo nº. 822/2021.

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º.** - Considerar como de efetivo exercício o afastamento do servidor “JULIO CEZAR PIOVEZAN”, portador do RG. nº. 40.503.497-0, ocupante do cargo de Motorista desta Prefeitura Municipal, em virtude do falecimento de seu pai Devair Piovezan, no período de 05/05/2021 a 12/05/2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 17 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO FRANCISCO NEVES**  
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº. 10.855, DE 17/05/2021**

“Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com os Processos nºs. 817/2021 e 826/2021.

## **R E S O L V E:-**

**Art. 1º.** - Conceder a servidora “VANDERLEIA DE SOUZA CARRASCO”, portadora do RG. nº. 23.407.415-2, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 29/04/2021 a 03/05/2021 e 04/05/2021 a 11/05/2021. O CID constante no atestado médico é Z 20.9.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 29/04/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 17 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCILA RENATA DIAS ANSELMO**  
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

1

Página 17



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº. 10.854, DE 17/05/2021**

“Considera de efetivo exercício o afastamento por motivo de luto”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 151 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010, e termos do Processo nº. 821/2021.

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º.** - Considerar como de efetivo exercício o afastamento da servidora “ROSANA APARECIDA DA SILVA PIOVEZAN”, portadora do RG. nº. 25.781.739-6, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, em virtude do falecimento do seu esposo Devair Piovezan, no período de 05/05/2021 a 12/05/2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05/05/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 17 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO FRANCISCO NEVES**  
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº. 10.856, DE 17/05/2021**

“Concede Licença a Servidora Municipal para tratamento de saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 801/2021.

## **RESOLVE:-**

**Art. 1º.** - Conceder a servidora “VANDERLI VEIGA VASQUES”, portadora do RG. nº. 19.693.974-4, ocupante do cargo de Professor de Educação e Infantil desta Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 11/05/2021. O CID constante no atestado médico é Z 000.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 11/05/2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 17 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCILA RENATA DIAS ANSELMO**  
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº 10.857, DE 18/05/2021**

“Designar servidor municipal para prestar Serviços para a Divisão de Saúde”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designar o servidor “MARCIO GLEIQUI DOS SANTOS”, portador do RG. nº. 33.854.018-0, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto a Divisão de Saúde a partir do dia 19/05/2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 18 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DANIELE FAGUNDES JACO**  
Diretora da Divisão de Saúde

**ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS**  
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA Nº. 10.858, DE 17/05/2021**

“Suspende férias regulamentares do Servidor Municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 179, da Lei Complementar nº. 14 de 16/07/2010 (E.F.P.M.), conformidade com Processo nº. 854/2021.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Suspender férias regulamentares do servidor municipal “PEDRO LUIZ”, portador do RG. nº. 8.234.378, ocupante do cargo de Operador de Máquina desta Prefeitura Municipal, a partir de 19/05/2021, apostilando 15 (quinzes) dias de férias regulamentares, por absoluta necessidade de serviço, concedido através da Portaria nº. 10.767, de 06/04/2021, referente ao período aquisitivo de 04/04/2020 a 03/04/2021.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 18 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO FRANCISCO NEVES**  
Diretor da Divisão de Obras e Serviços

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

## **PORTARIA N° 10.859, de 18/05/2021**

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e da outras providências.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

**NILSON GERALDO DA SILVA** - RG: 19.181.833-1  
Qualificação Profissional: Médico Veterinário - Cargo: Médico Veterinário

**JOÃO ROBERTO LOPES DO PRADO** - RG: 8.950.415  
Qualificação Profissional: Engenheiro Agrônomo - Cargo: Engenheiro Agrônomo

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Luzitânia-SP, 18 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCIMAR DE CARVALHO**  
Diretor da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010





DECRETOS

# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA

[www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania](http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/novaluzitania)

19/05/2021  
Edição nº 284

## **DECRETO nº 3.982, DE 18/05/2021**

“Estabelece regras de retorno as aulas para o ano letivo de 2021 do sistema municipal de educação e dá outras providências”.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, a ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação que deliberou pelo possível retorno das aulas presenciais para o início do mês de junho em forma de revezamento;

**CONSIDERANDO**, a ata da reunião extraordinária da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 que deliberou também possível retorno das aulas presenciais para o início do mês de junho em forma de revezamento;

**CONSIDERANDO**, o Plano São Paulo de combate a pandemia da Covid-19, estando o município atualmente classificado na Fase Vermelha podemos revezar com 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos presenciais.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica definido o possível retorno das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino no início do mês de junho com revezamento de 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos e dependendo da fase, 50% (cinquenta por cento) dos alunos, em horário reduzido, com turmas escaladas semanalmente, contemplando o Ensino Fundamental dos anos iniciais e a Pré-Escola e o adiamento presencial da creche 0 a 3 anos que continua com atendimento remoto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Luzitânia, 18 de maio de 2021.

**MIGUEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCILA RENATA DIAS ANSELMO**  
Diretora da Divisão de Educação e Cultura

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**TEREZA DE SOUZA GAMA**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010

Página 1

Página 23